



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4219/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 13 de Maio de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região</p> <p>Adenir Alves da Silva Carruesco Desembargadora-Presidente</p> <p>Aguimar Martins Peixoto Desembargador Vice-Presidente</p>	<p>Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT CEP: 78049935</p> <p>Telefone(s) : (65)3648-4100</p>
--	---

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA AO MAGISTRADO**

**Portaria**

**Portaria CAM**

**PORTARIA TRT SAM GP N. 486/2025**

PORTARIA TRT SAM GP N. 486/2025

Altera férias de Magistrado.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Portaria TRT SAM GP n. 230/2025, que alterou as férias do Excelentíssimo Senhor MAURO ROBERTO VAZ CURVO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra, relativas ao primeiro período do exercício de 2025: de 29.05 a 27.06.2025 para 07.07 a 05.08.2025;

Considerando o requerimento contido no PROAD n. 7.107/2025,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Senhor MAURO ROBERTO VAZ CURVO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra, nos seguintes termos:

- Relativas ao primeiro período do exercício de 2025: de 07.07 a 05.08.2025 para 15.07 a 13.08.2025.

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se e archive-se.

Cuiabá-MT, terça-feira, 13 de maio de 2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO  
Desembargadora-Presidente e Corregedora

**PORTARIA TRT SAM GP N. 487/2025**

PORTARIA TRT SAM GP N. 487/2025

Designa magistrados e servidores para atuarem no plantão judiciário do período de 16 a 18.05.2025.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Resolução Administrativa n. 250/2017, que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT) de 1º e 2º graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução Administrativa n. 312/2019, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário Permanente no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

Considerando as escalas do Plantão Judiciário de 2025 constantes no PROAD n. 163/2025,

RESOLVE:

I

–Designar o Excelentíssimo Senhor TARCÍSIO RÉGIS VALENTE, Desembargador do Trabalho, e a servidora LAIS MARINA BUENO PROENÇA DROSGHIC, para atuarem no plantão judiciário da 2ª instância, no período de 16 a 18.05.2025;

II – Designar

o Excelentíssimo Senhor TACIANO ROSAS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, para atuar em regime de plantão único nas Varas do Trabalho deste Tribunal, no período de 16 a 18.05.2025;

III – Designar a servidora ANIVALDA SOARES DE SOUZA para atuar em regime de plantão único nas Varas do Trabalho deste Tribunal, no período de 16 a 18.05.2025;

IV – Designar

o servidor JOSÉ LUIZ PEDROSO, Oficial de Justiça Avaliador, para atuar no plantão da 1ª e 2ª instâncias, no período de 16 a 18.05.2025;

V – Designar o servidor

OLDAIR ROSA DE JESUS para atuar no plantão da 1ª e 2ª instâncias, como “apoio técnico especializado” em PJE, no período de 16 a 18.05.2025

;

VI– Designar o servidor

FRANCISCO THOMAZINI NETTO para atuar no plantão da 1ª e 2ª instâncias, como “apoio técnico de infraestrutura”, no período de 16 a 18.05.2025;

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se e archive-se.

Cuiabá-MT, terça-feira, 13 de maio de 2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO  
Desembargadora-Presidente e Corregedora

### PORTARIA TRT SAM GP N. 485/2025

PORTARIA TRT SAM GP N. 485/2025

Altera férias de Magistrado.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Portaria TRT SAM GP n. 1.190/2024, que concedeu férias ao Excelentíssimo Senhor TACIANO ROSAS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao primeiro período do exercício de 2025, agendando-as de 18.09 a 17.10.2025;

Considerando os termos do requerimento contido no PROAD n. 7.069/2025,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Senhor TACIANO ROSAS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, nos seguintes termos:

- Relativas ao primeiro período do exercício de 2025, de 18.09 a 17.10.2025 para 22.09 a 21.10.2025.

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se e archive-se.

Cuiabá-MT, terça-feira, 13 de maio de 2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO  
Desembargadora-Presidente e Corregedora

**PORTARIA TRT SAM GP N. 488/2025**

PORTARIA TRT SAM GP N. 488/2025

Altera férias de Magistrado.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da PORTARIA TRT SAM GP n. 1.190/2024, que concedeu férias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JUNIOR, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, relativas ao segundo período do exercício de 2025, agendando-as de 09.07 a 07.08.2025;

Considerando o requerimento contido no PROAD n. 7.113/2025,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JUNIOR, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, nos seguintes termos:

- Relativas ao segundo período do exercício de 2025, de 09.07 a 07.08.2025 para 12.08 a 10.09.2025.

Dê-se ciência.

Publique-se e archive-se.

Cuiabá-MT, terça-feira, 13 de maio de 2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO  
Desembargadora-Presidente e Corregedora

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA****Portaria****Portaria CORREG****PORTARIA TRT CORREG N. 057/2025**

Designa magistrada para atuar em autos de processo com suspeição declarada pelo Juiz MAURO ROBERTO VAZ CURVO na 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a comunicação da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra acerca da suspeição do Excelentíssimo Senhor MAURO ROBERTO VAZ CURVO, Juiz Titular da aludida unidade, conforme documento de Id. 5909261 dos autos do PP n. 0000003-88.2025.2.00.0523;

Considerando o teor dos artigos 17 a 22 do Provimento n. 02/2017 da Corregedoria deste Egrégio Tribunal, que estabelecem regras específicas de procedimento para designação em processos de suspeição ou impedimento;

Considerando a observância à ordem de antiguidade dos juízes substitutos e a distribuição equitativa de processos,

RESOLVE:

I - Designar a Excelentíssima Senhora ALINE CRISTIANE OSS BASSANESI, Juíza do Trabalho Substituta, para atuar nos autos do processo n. 0000229-63.2025.5.23.0051, com exceção da realização de audiências.

II - Dê-se ciência à magistrada e à unidade judiciária para providenciar o acesso aos autos do processo, comunicando-as por e-mail.  
Cuiabá-MT, sexta-feira, 09 de maio de 2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO  
Desembargadora-Presidente e Corregedora Regional

**PORTARIA TRT CORREG N. 058/2025**

Designa magistrado para atuar em autos de processos com suspeição declarada pelo Juiz JOÃO HUMBERTO CESÁRIO

na 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a comunicação da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande acerca da suspeição do Excelentíssimo Senhor JOÃO HUMBERTO CESÁRIO, Juiz Titular da aludida unidade, conforme documento de Id. 5916479 dos autos do PP n. 0000003-88.2025.2.00.0523;

Considerando o teor dos artigos 17 a 22 do Provimento n. 02/2017 da Corregedoria deste Egrégio Tribunal, que estabelecem regras específicas de procedimento para designação em processos de suspeição ou impedimento;

Considerando a observância à ordem de antiguidade dos juízes substitutos e a distribuição equitativa de processos,

RESOLVE:

I - Designar o Excelentíssimo Senhor PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, para atuar nos autos dos processos n. 0001098-83.2024.5.23.0108, n. 0000851-78.2019.5.23.0108, n. 0000856-27.2024.5.23.0108, n. 0000154-23.2020.5.23.0108, n. 0000328-27.2023.5.23.0108, n. 0000350-32.2016.5.23.0108, n. 0001096-16.2024.5.23.0108, n. 0000500-03.2022.5.23.0108, n. 0000366-68.2025.5.23.0108, n. 0000460-55.2021.5.23.0108, n. 0000676-16.2021.5.23.0108 e n. 0000314-72.2025.5.23.0108, com exceção da realização de audiências.

II - Dê-se ciência ao magistrado e à unidade judiciária para providenciar o acesso aos autos dos processos, comunicando-os por e-mail. Cuiabá-MT, sexta-feira, 09 de maio de 2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO  
Desembargadora-Presidente e Corregedora Regional

**Provimento**  
**Provimento Corregedoria**  
**Provimento 004/2025**

Altera o Provimento SECOR n. 07/2020, tornando facultativa a utilização do WhatsApp Business

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução n. 372, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a revogação da Recomendação n. 08/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (pelo ATO n. 35/2022 da própria CGJT);

Considerando

os relatos de Diretores de Vara no sentido de que as unidades despendem tempo considerável para o atendimento por *whatsapp business*;

Considerando a solicitação de revisão da obrigatoriedade de manutenção do atendimento ao público externo pela referida via de comunicação (ROT de 1º Grau);

Considerando a existência de outros canais de atendimento virtual aos usuários;

Considerando a decisão exarada no Proad n. 13232/2024;

Considerando a deliberação inserta no Pedido de Providências n. 0000115-57.2025.2.00.0523,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 2º do Provimento SECOR n. 07/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - mensagem (de áudio ou escrita), através dos números constantes no sítio eletrônico do Tribunal, especificamente para as unidades que tenham exercido a faculdade de adoção do *whatsapp business*;

Art. 2º Alterar o caput do artigo 4º e respectivo § 1º do Provimento SECOR n. 07/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Após recebimento da mensagem por *whatsapp* (caso a unidade tenha optado pela sua utilização), e-mail ou formulário, o servidor responsável entrará em contato com o reclamante, para confirmação, obtenção de dados e/ou documentos complementares e procederá ao protocolo da ação no sistema PJe, anexando os documentos encaminhados ao processo.

§1º Nas unidades em que há Foro Trabalhista, após o protocolo no sistema PJe, o servidor do Foro encaminhará ao reclamante, por e-mail ou aplicativo *whatsapp*, se efetivamente adotado na unidade, a imagem do comprovante respectivo com o contato da Vara do Trabalho para a qual foi distribuída a ação.

Art. 3º Alterar o § 1º do artigo 5º do Provimento SECOR n. 07/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º O reclamante receberá, da Vara do Trabalho responsável, as informações do processo, data, hora e meio da realização/participação da audiência porventura designada, via e-mail, telefone ou aplicativo whatsapp, se disponível na unidade.

Art. 4º Alterar o caput do artigo 7º do Provimento SECOR n. 07/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Os telefones dos Fóruns Trabalhistas e Varas do Trabalho poderão ser, facultativamente, cadastrados no sistema whatsapp business, pelo diretor ou servidor responsável pelo setor.

Art. 5º Alterar o caput do artigo 8º do Provimento SECOR n. 07/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Nas unidades que optarem pela utilização do sistema whatsapp business, este deverá estar disponível ao público externo, advogados e jurisdicionados no horário das 7h30 às 14h30, sem prejuízo de contatos por outros meios eletrônicos.

Art. 6º Republicue-se, de forma consolidada, o aludido provimento.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá, quinta-feira, 08 de maio de 2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO  
Desembargadora-Presidente e Corregedora Regional

## SECRETARIA DE GERENCIAMENTO HUMANO

### Portaria

### Portaria SGH

### **PORTARIA TRT SGH/GP n. 050/2025**

Cessa os efeitos da portaria TRT SGH N. 036/2025 e autoriza o teletrabalho integral.

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Resolução Administrativa n. 690/2024, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do TRT da 23ª Região;

Considerando a Portaria que TRT SGH N. 036/2025, que autorizou o servidor Gabriel Monteiro Jorge Gomide exercer o teletrabalho integral na Secretaria de Assistência ao Magistrado - 1º Grau;

Considerando a Portaria TRT SGH/DG/GP 43/2025, que removeu o referido servidor para a 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra, a contar de 02/05/2025;

Considerando o contido no processo PROAD n. 6655/2022;

RESOLVE:

I – Cessa os efeitos da Portaria TRT SGH N. 036/2025, a contar de 02/05/2025.

II - Autorizar o servidor GABRIEL MONTEIRO JORGE GOMIDE (G087-3), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Matrícula 308.23.1770, realizar o teletrabalho integral para a execução das atividades afetas à 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 02/05/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO  
Desembargadora-Presidente

**DIRETORIA GERAL**

Despacho

## Despacho Diárias

### **Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas na Portaria TRT/DG - 0562/2012, AUTORIZA, com base na Resolução CSJT n. 124/2013, o pagamento de diárias de viagem, conforme requerido.

Processo nº 338/2025

- MARISANDRA RONDON MARQUES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO CHEFE DE DIVISÃO do Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região, com a finalidade de Viagem à Fortaleza para participar do IV Encontro Nacional de Gestores de Orçamento da Justiça do Trabalho, no período de 09 e 10/06/2025. Proad 4087/2025., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Cuiabá/MT - Fortaleza/CE no período de 08/06/2025 a 10/06/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 357/2025

- WALDERSON DE OLIVEIRA SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região, com a finalidade de Para ser submetido a perícia por junta médica oficial para homologação de licença médica para tratamento da própria saúde, no dia 08/5/2025, em Cuiabá-MT., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Rondonópolis/MT - Cuiabá/MT no período de 07/05/2025 a 08/05/2025, totalizando 1,50 diária(s).

## **Despacho**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas na Portaria TRT/DG - 0562/2012, AUTORIZA, com base na Resolução CSJT n. 124/2013, o processamento da complementação de diária, nos seguintes termos:

Processo nº 295/2025-1 (Complementação de Diária) - ALINE MARQUINI MARONEZZI, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA do Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região, com a finalidade de Participação no curso "Capacitação para Diretores de Vara do Trabalho" nos dias 06 e 07/05/2025 e no curso "1ª Reunião Operacional e Tática (ROT) do 1º Grau" no dia 08/05/2025, ambos na cidade de Cuiabá., referente ao(s) seguinte(s) período(s): #1: Sinop/MT - Cuiabá/MT no período de 05/05/2025 a 09/05/2025, totalizando 1,0 diária.

### **Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas na Portaria TRT/DG - 0562/2012, AUTORIZA, com base na Resolução CSJT n. 124/2013, o pagamento de diárias de viagem, conforme requerido.

Processo nº 304/2025 (Retificação 1)

- LUIZ JORDÃO MARQUETTI VIVAN, SERVIDOR SEM VÍNCULO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL do Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região, com a finalidade de Acompanhamento da mobilização e do início da execução dos serviços da manutenção predial preventiva e corretiva programada do Fórum Trabalhista de Água Boa, entre os dias 05 e 07 de maio de 2025, sendo os dias 05 e 07 destinados aos deslocamentos de ida e de volta, e o dia 06 destinado ao cumprimento das atividades programadas., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Cuiabá/MT - Água Boa/MT no período de 05/05/2025 a 07/05/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 347/2025

- FERNANDO LUIZ BENITEZ OTA, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região, com a finalidade de Solicito diárias para cumprimento de mandados nas cidade de Juara e Novo Horizonte do Norte, no dias 14/5/2025 a 15/5/2025., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Juína/MT - Juara/MT no período de 14/05/2025 a 15/05/2025, totalizando 1,50 diária(s).

## Portaria

### Portaria DG

**346/2025**

PROAD 8860/2024

INTERESSADOS:

m004-3 - MARCILIA MARQUES BEZERRA registrado(a) civilmente como MARCILIA MARQUES BEZERRA

c039-1 - CLEIDE APARECIDA LUCATTO registrado(a) civilmente como CLEIDE APARECIDA LUCATTO

t037-8 - TEMIS RIBEIRO MARQUES registrado(a) civilmente como TEMIS RIBEIRO MARQUES

e068-6 - EDER CAMPOS MAIA registrado(a) civilmente como EDER CAMPOS MAIA

R172-1 - RAUL ROCHA DA PAIXÃO registrado(a) civilmente como RAUL ROCHA DA PAIXÃO

PORTARIA TRT/DG – 0346/2025

Prorroga prazo de Comissão de Sindicância.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas na Portaria TRT/DG/GP 0562/2012, e

Considerando o contido no PROAD – 8860/2024 (doc.85),

### RESOLVE

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores VÂNDERSON VITOR DA SILVA, RAUL ROCHA DA PAIXÃO E EDER CAMPOS MAIA, instituída pela Portaria TRT/DG – 506/2024 e retificada pela Portaria TRT/DG – 524/2024.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

**MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA**

**PORTARIA TRT/DG/GP - 344/2025**

PORTARIA TRT/DG/GP – 344/2025

Aprova o Guia Prático do Sistema de Registro de Preços (SRP) do TRT da 23ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios da governança pública aplicáveis às contratações, especialmente os relacionados à transparência, eficiência, integridade e responsabilização;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e na Portaria TRT DG GP nº 1273/2023, que disciplinam o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP);

CONSIDERANDO a importância de fortalecer os mecanismos de orientação e padronização dos procedimentos licitatórios no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a diretriz do Plano de Comunicação da área de Contratações do TRT23, que prevê a criação de materiais educativos e técnicos com base em Visual Law, linguagem simples e elementos visuais acessíveis;

CONSIDERANDO o trabalho técnico e colaborativo realizado pela Coordenadoria de Contratações, com apoio da Diretoria-Geral, na elaboração de material inovador, pedagógico e alinhado às boas práticas em gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, o Guia Prático do Sistema de Registro de Preços (SRP) como instrumento oficial de apoio à governança das contratações públicas.

Art. 2º O Guia Prático tem por objetivo orientar os servidores sobre a correta aplicação do SRP, com base em normativos vigentes, fluxos institucionais padronizados e recursos de linguagem visual acessível, conforme diretrizes do Plano de Comunicação da área de Contratações.

Art. 3º O Guia Prático do SRP deverá ser adotado nas capacitações internas relacionadas à gestão de compras e contratações, como referência para disseminação de boas práticas e para o aperfeiçoamento contínuo dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO  
Desembargadora-Presidente**Anexos**Anexo 1: [PORTARIA TRT/DG/GP - 344/2025](#)**347/2025**

PROAD 7103/2025

INTERESSADOS:

G095-4 - GHANEM YOUSSEF ARFOX registrado(a) civilmente como GHANEM YOUSSEF ARFOX

W042-1 - WILLER SONDREI OLIVEIRA MARQUES SILVA registrado(a) civilmente como WILLER SONDREI OLIVEIRA MARQUES SILVA

PORTARIA TRT/DG – 0347/2025

**Designa servidor para exercer FC.****O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições contidas na Portaria TRT/DG/GP 0562/2012, e

Considerando o contido no PROAD –7103/2025,

**RESOLVE****Designar** o servidor **WILLER SONDREI OLIVEIRA MARQUES SILVA**, Analista Judiciário, Apoio especializado – Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de **FC-05 – Chefe de Seção, na Seção de Suporte ao PJE**, a partir de 22/05/2025, cessando os efeitos da Portaria TRT/DG – 39/2025.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

**MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA****345/2025**

PROAD 7103/2025

INTERESSADOS: G095-4 - GHANEM YOUSSEF ARFOX registrado(a) civilmente como GHANEM YOUSSEF ARFOX

W042-1 - WILLER SONDREI OLIVEIRA MARQUES SILVA registrado(a) civilmente como WILLER SONDREI OLIVEIRA MARQUES SILVA

PORTARIA TRT/DG – 0345/2025

**Cessa Portaria TRT/DG – 0038/2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições contidas na Portaria TRT/DG/GP 0562/2012, e

Considerando o contido no PROAD –7103/2025,

**RESOLVE**

**Cessar a Portaria TRT/DG – 038/2025 que designou o servidor GHANEM YOUSSEF ARFOX**, Analista Judiciário, Apoio especializado – Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de **FC-05 – Chefe de Seção, na Seção de Suporte ao PJE**, a partir de 22/05/2025. Publique-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

**MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA**

**ÍNDICE**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA AO MAGISTRADO	1
Portaria	1
Portaria CAM	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	3
Portaria	3
Portaria CORREG	3
Provimento	4
Provimento Corregedoria	4
SECRETARIA DE GERENCIAMENTO HUMANO	5
Portaria	5
Portaria SGH	5
DIRETORIA GERAL	5
Despacho	5
Despacho Diárias	6
Portaria	6
Portaria DG	6